

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 31/2023 – MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**INTERESSADA:** VPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Às oito horas do vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três (27/07/2023), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265 de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº. 1644 de 17 de Julho de 2023, alterada pela Portaria nº.1654 de 26 de Julho de 2023, para análise dos documentos objetivando a proceder à análise dos documentos constantes do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 31/2023 da Prefeitura Municipal de Timbó – PMT.

Aberta a sessão, foram analisados os documentos integrantes do processo de inexigibilidade apresentados pela VPA PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ n. 07.516.335/0001-06:

<b>DOCUMENTO</b>	<b>FUNDAMENTO</b>
Descrição do objeto: <ul style="list-style-type: none"><li>• Requisição ao Compras</li><li>• Termo de Referência</li><li>• Certidão de Regularidade do Objeto</li></ul>	Art. 14 da Lei n. 8.666/93 Art. 15 da Lei n. 8.666/93
Declarações orçamentárias: <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPA</li><li>• Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro</li></ul>	Art. 7º, § 2º, III, da Lei n. 8.666/93 Art. 14 da Lei n. 8.666/93 Art. 16, caput, II, da Lei Complementar n. 101/00 Art. 17 da Lei Complementar n. 101/00
Justificativa formal do motivo característico da inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93 Art. 50, IV, da Lei n. 9.784/99
Razão da escolha do fornecedor ou executante	Art. 26, parágrafo único, II, da Lei n. 8.666/93
Justificativa do preço	Art. 26, parágrafo único, III, da Lei n. 8.666/93
Memorando Seplan nº. 276/2023	Art. 38, IV, da Lei nº. 8666/93
Cartão CNPJ	Art. 29, I, da Lei n. 8.666/93
Certificado de regularidade do FGTS	Art. 29, IV, da Lei n. 8.666/93 Art. 27, a, da Lei n. 8.036/90
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Art. 29, II, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da contratada (Timbó - SC)	Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93 Art. 193 do Código Tributário Nacional
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 29, V, da Lei 8.666/93

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica	
Ato Constitutivo e respectiva Procuração	Art. 27, I, com art. 28, ambos da Lei n. 8.666/93
Declarações obrigatórias	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, V, da Lei n. 8.666/93
Declarações Referente ao Artigo 9 da Lei 8.666/93.	Art. 9º da Lei 8.666/93

Da análise destes documentos, observa-se que a empresa interessada VPA PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ n. 07.516.335/0001-06 apresentou documentos regulares, sendo que a Comissão de Licitações a declara **HABILITADA** neste procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ANA OTILIA PAMPLONA  
Presidente

LOURDES MOSER  
Membro

SAMARA CRISTIANE LAZARINI KURTH  
Membro